

PORTARIA Nº 396/PROAD/UFFS/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 39/2017, Processo nº 23205.002745/2017-69.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 39/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2017, Processo nº 23205.002745/2017-69, contratada a empresa JM EXTINTORES CAÇADOR EIRELI – ME:

I - Campus Chapecó-SC e Reitoria:

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) gestor suplente: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- c) fiscal setorial titular: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- d) fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- e) fiscal técnico titular: Alexandre Pereira, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Siape 2377832 (Reitoria);
- f) fiscal técnico suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120 (Reitoria);
- g) fiscal técnico titular: Diana Baldin, Assistente em Administração, Siape 3216530 (*Campus Chapecó-SC*);
- h) fiscal técnico suplente: Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826 (*Campus Chapecó-SC*).

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de extintores e mangueiras de incêndio nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 291/PROAD/UFFS/2020, de 30 de novembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Emitido em 18/03/2021

Portaria N° 396/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2021 13:50)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **396**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **18/03/2021** e o código de verificação: **05e7a398b8**